



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*criado pela Lei Municipal nº 179/91 – 05 de abril de 1991.*  
*SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.*

**RESOLUÇÃO DO CMS N° 24/2025.**

**Dispõe sobre a aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026 a 2029.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 444, de 24 de outubro de 2024, que regulamenta a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990;

**CONSIDERANDO** o Título IV - Do Planejamento, em seu Capítulo I - Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que define os instrumentos de Planejamento no âmbito do SUS, sendo, O Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão;

**CONSIDERANDO** o Artigo 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da obrigatoriedade da elaboração do Plano de Saúde;

**CONSIDERANDO** a importância da participação social efetiva na construção do Plano Municipal de Saúde, as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores forem apresentados e discutidos com este Conselho de Saúde em duas reuniões ordinárias antes de efetivamente serem aprovadas;

**CONSIDERANDO** o monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 se dará, conforme definido no Título IV - Do Planejamento, em seu Capítulo I - Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, se dará por meio de três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e um Relatório Anual de Gestão anualmente, os quais serão apresentados,



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*criado pela Lei Municipal nº 179/91 – 05 de abril de 1991.*  
**SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.**

apreciados e avaliados ou aprovados - conforme cada um dos instrumentos - por este Conselho Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do referido pleito na 614<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT, realizada no dia 28 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Sorriso – MT, 03 de dezembro de 2025**

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

**BELIZIA SAPPER DE SOUZA**

Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 04/2024 a 04/2027